



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2024.

ANO XLI

Nº 2115

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário – MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 1228/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)** a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 01

CARLA CAROLINA TAVARES DE LIMA

NÍVEL 07

BRENDO VICENTE FERNANDES FREITAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1229/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JULYNE VIVIAN GUIMARÃES DE CARVALHO**, para exercer cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 04, do gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1230/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **INGRID CARVALHO DA SILVA**, para exercer cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 01, do gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	33
RESOLUÇÃO.....	06

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 1231/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **ERICA CARLA LEÃO BRANCH** para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1232/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do gabinete da Vereadora **EDUARDA DE NAZARÉ GRAIM PALHETA (EDUARDA BONANZA)**, a partir de 01.06.2024.

COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200.3
BRUNO LUIS MELO DA SILVA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

ALANNE SANTOS COSTA
ANA MARIA DE SOUSA REIS
DANIEL ALVES MACHADO
EDILSON CAMBRAIA DOS SANTOS
FRANCILEUDE TAVARES DA CRUZ
JOISE ALINE RAMOS CORDEIRO DA SILVA
KLEY ANDERSON DO ROSÁRIO MACAMBIRA
LENICE BRITO DA SILVA
RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES
ROBSON TALISMA MONTEIRO MARTINS
ROSANA KARLA TRINDADE CORREA
SARA LIMA CARNEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1233/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 01

KIRSON WESLEN MAGNO NOGUEIRA

NÍVEL 05

ARIEL MOURA BURITI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1234/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **FABRICIO GAMA**, a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 01

ADEMILZA LUZIVAN RODRIGUES PIMENTA

NÍVEL 08

LEIDY PAULA ALVES LEITE RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1235/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS)**, a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 01

ANA PAULA NEVES LINS
MARCIO BRAGA DOS SANTOS
MARCUS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
ROSICLEIDE GONÇALVES LOBO
TIAGO BARBOSA LOBATO
WANESSA FREITAS ROCHA

NÍVEL 07

KAMILLA SASTRE DA COSTA

NÍVEL 08

MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR GUILHERME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1236/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 03

ANDREA OLIVEIRA RIPARDO

NÍVEL 07

ROSEMARY DA SILVA NUNES

NÍVEL 08

LAIANA MOREIRA DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1237/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ROBERTHA CAMILLE RODRIGUES GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1238/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **KLEBERSON MARCELO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1240/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **BRUNO WAGNER SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 02, do gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1241/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **KENNEDY DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1242/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.06.2024.

NÍVEL 01

IRIS RAQUEL MACHADO PAZ

JHONATHA DOS SANTOS FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1243/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 01.06.2024.

COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200.3
RENATA NEVES FIGUEIREDO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

DAYANE ROLIM EVANGELISTA SIMÕES

NÍVEL 06

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ROSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1244/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LUCIANE CARVALHO ROCHA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do gabinete do Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES**, a partir de 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1245/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora **CARMEN CELIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, correspondente ao 12º triênio (2019/2022) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 069/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1246/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **JOSÉ TOMAZ MAROJA SOBRINHO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/06/2024 a 30/07/2024, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 606/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1247/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor **WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, correspondente ao 09º triênio (2012/2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 532/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1248/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024, com retorno em 01/07/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANDERSON WILLAMES COSTA PINHEIRO	SECRETARIO O LEGISLATIVO	GAB. VER. ÁLLAN POMBO	2022-2024
INGRID KEROLAY DA SILVA PINHEIRO	COORDENADOR D GABINETE	GABINETE DA PRESIDENCIA	2023-2024
LARISSA YASMIN DA SILVA NEPOMUCENO	SECRETARIO O LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2023-2024
ELGIA MARIA DE SOUZA	SECRETARIO O LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2022-22024
VELTON KLEO PUREZA BARROS	ASSESSORAMENT SUPERIOR	GABINETE DA PRESIDENCIA	2023-2024
WILLIS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA	GAT - GRUPO ATENDENTE	SETOQ - SERV.DE CONTROLE	2023-2024

06 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 1302/2024, de 03 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024, com retorno em 03/07/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
AMARILDO DOS SANTOS MANTO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2024
AURINEIA PINHEIRO MAIA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. EMERSON SAMPAIO	2022-2022
BENICIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	GAT - GRUPO ATENDENTE	GAB. VER. SALETE SOUZA	2023-2024
BRUNA CRISTINA DE MORAES VENANCIO JAQUES	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ DINELY	2023-2024
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2023-2023
CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO JR.	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
CELITA CIPRIANO SERRÃO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	SEM-AP. SERV. MANUTENÇÃO	2023-2024
CHRISTIANE NASCIMENTO BLANCO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2023-2024
DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2022-2022
DEBORA SACHA MORAES D VASCONCELOS RAMOS	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. V. WELLINGTON MAGALHAES	2023-2024
EDGAR VIEIRA DE SOUZA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2022
ELIETE LOPES DE MIRANDA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2023-2024
ELISA PAULA DA SILVA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. NENEM ALBUQUERQUE	2023-2024

EMANUELA LIMA DE SOUSA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	2023-2024
FELIPE ELIUDE MENEZES AZEVEDO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. JOSIAS HIGINO	2023-2023
GENIVAL DE JESUS SILVA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER.IGOR ANDRADE	2023-2024
HIGOR QUARESMA RODRIGUES	SECRETARI O LEGISLATIVO	GAB.VER. MAURO FREITAS	2023-2023
JAIRTON TAVARES ALVES	SECRETARI O LEGISLATIVO	GAB. VER. LULU PINHEIRO	2023-2023
JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SEPAT-SERVICO PATRIMONIAL	2022-2023
JOÃO MORAES TEIXEIRA	SECRETARI O LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2023
JOSE MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO	SECRETARI O LEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2021-2022
JOSE MARIA DE CASTRO PEDROSO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GABVER.NENEM ALBUQUERQUE	2022-2023
KATIA MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA	COORDENADOR GABINETE	GAB. VER VICE-PRESIDENCIA	2023-2024
LAURO BENEDITO BANDEIRA OUKNIN AZULAY	DRS-DIRECAO SUPERIOR	COORDENACAO DE CONTROLE	2022-2023
LEANDRO MARLEY PAIVA BAENA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. BIECO	2022-2022
LIDIANE SOUSA PINTO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ DINELY	2022-2023
LUCIVAL DAMASCENO COSTA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SECOŞ SERV DE CONTROLE	2022-2023
LUIZ CARLOS TAVERNARD LEITÃO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. JOSIAS HIGINO	2023-2023
LUIZA PANTOJA DUTRA VIANA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. BIECO	2023-2024
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL TORRES	GNS-GRUPONIVEL SUPERIOR	DIV DE COSULTORIA PROCURAD	2023-2024
MARIA ERINEUDA DE VASCONCELOS RIBEIRO	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIV DE COSULTORIA PROCURAD	2022-2023
MARLETE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES	COORDENADOR GABINETE	GABINETE DA 2ª SECRETARA	2023-2024
MILTON SERGIO NUNES DO NASCIMENTO	GNS-GRUPONIVEL SUPERIOR	SEMÁP-SERV MANUTENÇÃO	2023-2024
NILZA SUELI MAIA DE FREITAS	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECR-SERVICO CERIMONIAL	2023-2024
ROSA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2023
SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECR-SERVICO CERIMONIAL	2023-2024
WANDERSON RAPHAEL DA COSTA FURTADO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. LULU PINHEIRO	2023-2024

37 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1333/2024, de 15 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 15/06/2024 a 14/07/2024, com retorno em 15/07/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
JOSE MAURICIO BRASIL VASCONCELOS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERVICO DE ASSISTENCIA	2021-2022

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1335/2024, de 17 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024, com retorno em 17/07/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA LUCIA SOUZA BRAGA	GNS-GRUPONIVEL SUPERIOR	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2023
DANIEL BARROSO PESSOA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIV. DE RECURSOS HUMANOS	2023-2024
EDGAR RAGI GHAMMACHI	GNS-GRUPONIVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2023-2024
HUMBERTO PAULO GOMES DOS SANTOS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEMÁP-SERV DE MANUTENÇÃO	2023-2024
NELMA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SECR-SERVICO CERIMONIAL	2023-2024

05 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1371/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RUBENICE DE NAZARÉ DIAS MARTINS**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1373/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES** a partir de 30.06.2024.

NÍVEL 01

MARIO EDUARDO RABELO FERREIRA
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA

NÍVEL 04

EDSON CORREA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1375/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)** a partir de 30.06.2024.

NÍVEL 01

CARLA CAROLINE TAVARES DE LIMA

NÍVEL 06

LEIDIANE DO AMARAL SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1376/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ROMÁRIO SILVA DA SILVA** ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1377/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **VICTOR OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 06, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1380/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KAMILLA SASTRE DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 07, do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA DAS MULHERES AMAZÔNICAS)**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1383/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ROBERTHA CAMILLE RODRIGUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1384/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ANTONIO SERGIO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1385/2024, de 30 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **VALDIRENE DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 06, do Gabinete do Vereador **MIGUEL RODRIGUES**, a partir de 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 027, de 20 de junho de 2024

Cria na Câmara Municipal de Belém o Selo Lilás de reconhecimento às empresas atuantes no combate a violência contra a mulher, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Belém o Selo Lilás de reconhecimento às empresas incentivadoras e atuantes em políticas públicas que trabalhem com o combate a violência contra a mulher.

Parágrafo único. Serão consideradas empresas socialmente responsáveis, para os fins desta Resolução, aquelas que, na sua forma de gestão, prezam pela relação ética e transparente com os públicos com os quais ela se relaciona, respeitando a diversidade, promovendo a redução das desigualdades e contribuindo para o bem-estar social, adotando posturas, ações e comportamentos em favor da valorização e do enfrentamento a violência contra a mulher.

Art. 2º O Programa Selo visa conscientizar a classe trabalhadora e empresarial quanto às políticas públicas no Município de Belém que atuam contra a violência a mulher, bem como educar sobre dispositivos legais que protegem as mulheres, tais como Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, Lei Carolina Dieckmann, entre outras.

Art. 3º O Poder Legislativo deverá contemplar as empresas que efetivamente atuarem no combate a violência contra a mulher preferencialmente no dia 07 de agosto, data em que fora sancionada a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Art. 4º O Selo visa reconhecer publicamente a dedicação das empresas da iniciativa privada no incentivo ao combate a violência contra a mulher e a educação sobre os dispositivos legais que elucidam sobre o assunto.

Art. 5º Para a obtenção do Selo Lilás deverão as empresas observar os seguintes critérios:

I – desenvolvimento de programas, projetos e ações de incentivo, auxílio, apoio e capacitação profissional à mulher;

II – desenvolvimento de programas, projetos e ações de enfrentamento a violência contra as mulheres, como a escuta, o acolhimento e o apoio às mulheres em situação de violência;

III – divulgação de políticas e campanhas adotadas na defesa de direitos das mulheres, tanto de âmbito municipal, estadual como nacional, que visem a coibir e erradicar a violência contra a mulher;

IV – promoção de ações afirmativas com temas voltados à saúde da mulher, especialmente o período gestacional, pós-parto e lactente, bem como sua qualidade de vida.

Parágrafo único. Para obtenção do Selo, a empresa deverá cumprir um número mínimo de critérios, de acordo com o seu respectivo porte.

Art. 6º A empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista por meio de certidões emitidas pelas esferas competentes.

Art. 7º A certificação será concedida anualmente no mês de agosto, conforme artigo 3º da presente Resolução, devendo a empresa candidata ao Selo Lilás requerê-lo no mês de março, perante a Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres,

Art. 8º O Selo Lilás será válido pelo período determinado na tabela abaixo, podendo ser sucessivamente renovado sempre que a empresa requerente comprovar o desenvolvimento das atividades previstas no art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. Os períodos de validade do selo serão:

I – empresas que desenvolverem 02 (duas) das atividades previstas: 01 (um) ano;

II – empresas que desenvolverem 04 (quatro) das atividades previstas: 02 (dois) anos;

III – empresas que desenvolverem todas as atividades previstas: 03 (três) anos.

Art. 9º O Selo Lilás poderá ser suspenso e/ou cassado antes da expiração do tempo de validade se houver, por parte da empresa, interrupção das atividades previstas no art. 5º desta Resolução.

Art. 10 A empresa poderá utilizar o Selo Lilás em sua logomarca, podendo, inclusive, utilizá-lo em peças publicitárias.

Art. 11 As empresas que se destacarem no incentivo ao combate a violência contra a mulher serão homenageadas na Câmara Municipal de Belém, após encaminhamento da lista de contemplados pela Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Parágrafo único. A confecção do prêmio ocorrerá por recursos próprios da Câmara Municipal de Belém.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 028, de 20 de junho de 2024.

Institui o Diploma e a Plaqueta "Natal da Paz com Jesus Cristo, em Belém do Pará" na Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídos, na Câmara Municipal de Belém, o Diploma e a Plaqueta "Natal da Paz com Jesus Cristo, em Belém do Pará", que serão outorgados a pessoas físicas e jurídicas, entidades, instituições e empresas públicas ou privadas, que se destacaram, durante o ano vigente, pela efetiva contribuição com a cultura da paz em nosso Município.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada anualmente, em Sessão Solene, a se realizar no mês de dezembro, na Câmara Municipal de Belém, antes do encerramento dos trabalhos da Sessão Legislativa.

Art. 3º Os agraciados com o Diploma e a Plaqueta "Natal da Paz com Jesus Cristo, em Belém do Pará" serão apresentados anualmente, um por cada Vereador e até três pela Presidência da Casa, por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 4º Na Plaqueta deverá constar o Brasão D'armas de Belém, circulado pela frase "Natal da Paz com Jesus Cristo, em Belém do Pará", e ao lado a imagem estilizada do rosto de Jesus Cristo, tendo ao fundo a figura da pomba branca, símbolo da paz.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029, de 20 de junho de 2024

Dispõe sobre a criação do Título Honorífico e da Plaqueta Condecorativa "Carlos Leal Moreira" na Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados na Câmara Municipal de Belém o Título Honorífico e a Plaqueta Condecorativa "Carlos Leal Moreira", destinados a homenagear profissionais das áreas de Arquitetura, Engenharia, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Belém que se destacaram na criação e execução de projetos públicos e/ou privados de grande relevância ao desenvolvimento urbano, ambiental e sustentável da cidade de Belém e de sua população.

Parágrafo único. Os profissionais homenageados serão indicados, anualmente, pelas bancadas partidárias com representação na Casa.

Art. 2º Os agraciados com as comendas farão jus a um diploma impresso e uma Plaqueta confeccionada, que a eles serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém, em data, local e hora previamente e determinados por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030, de 20 de junho de 2024.

Altera a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A Câmara Municipal de Belém reunir-se-á, anualmente, independente de convocação, em dois períodos ordinários, em sua sede, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro." (NR)

Art. 2º O inciso XII do art. 54 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 54**

[...]

XII – somente será permitida no Plenário a presença dos Senhores Vereadores e Assessores em traje passeio completo, com uso de calça, camisa, paletó, gravata e sapatos sociais; e as Senhoras Vereadoras e Assessoras em traje passeio, com uso de tailleur (blazer e saia, ou calça comprida) ou vestidos com a bainha na altura dos joelhos, e sapatos sociais." (NR)

Art. 3º Suprima-se a alínea "b" do art. 119, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

Art. 4º Modifica o § 2º e o caput do art. Art. 97-A da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art.97-A.** A Moção é a proposição pela qual o vereador ou a Câmara manifestam, a outro Poder, instituições, pessoas físicas ou jurídicas, votos de apoio, congratulações e pesar.

§ 2º. A moção de apoio deverá ser apreciada e aprovada em Plenário por maioria simples." (NR).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031, de 20 de junho de 2024.

Institui na Câmara Municipal de Belém, o "**Diploma TONI BRASIL**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "**Diploma TONI BRASIL**", que será entregue, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Belém, especialmente convocada para este fim, com objetivo de valorizar nossos artistas e mantendo viva a memória deste grande mestre.

Art. 2º O "**Diploma TONI BRASIL**" será destinado aos artistas, aparelhagens e DJ's ligados ao brega paraense e que tenham se destacado no cenário musical.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032, de 20 de junho de 2024.

Institui, na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito "Glória Maria", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Mérito "Glória Maria", em reconhecimento e valorização de profissionais negros e negras da área da comunicação.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais da área da comunicação: jornalistas, publicitários, designers, ilustradores e videomakers.

Art. 2º O Diploma será entregue às pessoas que promovam as seguintes ações:

I – promoção da cultura negra;

II – democratização do acesso à cultura;

III – produção de conteúdo de enfrentamento ao racismo.

Parágrafo único. O Diploma será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º As pessoas agraciadas poderão ser indicadas por Vereadoras, Vereadores, bancadas e blocos partidários com representação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Para a concessão do Diploma de Mérito "Glória Maria", os legitimados, indicados no caput deste artigo, deverão fornecer as seguintes informações, obrigatoriamente:

I – nome da pessoa;

II – atos ou serviços prestados;

III – justificativa e/ou fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário